



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité**

Comissão Avaliadora de Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnico-Administrativos em Educação do Campus Ibirité

Comunicado N° 1/2025/CIB-CAALCTA/CIB-IFMG/IFMG

Ibirité, 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL N° 133/2025

**AFASTAMENTO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**COMUNICADO N° 01 - QUADRO DE VAGAS PARA AFASTAMENTO E LICENÇA
CAPACITAÇÃO - CAMPUS IBIRITÉ**

Em atendimento ao item 1.4 do Edital de Normas Gerais 025/2025, tornamos público que se encontram lotados no IFMG - *Campus Ibirité*, 22 (vinte e dois) servidores Técnicos Administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de Vagas	Quantidade de Vagas Ocupadas	Quantidade de Vagas Disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	01	00	01
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa de cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula	Máximo de 10%	02	00	02
Licença para Capacitação	Máximo de 5%	02	00	02

Em atendimento ao item 1.4 do Edital de Normas Gerais 025/2025, informamos na data atual não há servidores Técnicos Administrativos lotados no *Campus Ibirité*, com ocorrência de Afastamento no ano de 2025.

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/llicença.

Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Decio Francisco Leite Marchi, Presidente de Comissão**, em 06/02/2025, às 15:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Melo Pereira, Membro da Comissão**, em 06/02/2025, às 15:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Veiga Jardim, Membro da Comissão**, em 06/02/2025, às 15:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Santos, Membro da Comissão**, em 06/02/2025, às 17:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2187074** e o código CRC **1B32430B**.

23825.001301/2024-38

Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

2187074v19